

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

FREGUESIA DE MONTOITO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, faz público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **Montoito** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1 - Centro Escolar de Montoito, Montoito

Presidente: Elisa Alexandra Defesa Barradas, n.º de inscrição 2351
Suplente: Maria Antónia Gomes Borrego Cachopas, n.º de inscrição 2730
Secretário: Nuno Miguel Oliveira Verdasca, n.º de inscrição 2304
Escrutinador: Ricardo Filipe Miranda Canário Ratinho, n.º de inscrição 2778
Escrutinador: Ana Carolina Isabel Murteira, n.º de inscrição 2620

Secção de voto n.º 2 - Antiga Escola Primária de Aldeias de Montoito, Aldeias de Montoito

Presidente: António Pires dos Santos, n.º de inscrição A1697
Suplente: David Manuel Madeira Gomes Saraiva, n.º de inscrição A2350
Secretário: Manuel Vicente Roque Martins, n.º de inscrição A2593
Escrutinador: Jacinto Rosado Martelo Ambrósio, n.º de inscrição A1696
Escrutinador: Helena Isabel Canário Campainhas, n.º de inscrição 2616

Secção de voto n.º 3 - Associação de Moradores de Falcoeiras, Falcoeiras

Presidente: António Castro Morais, n.º de inscrição B2357
Suplente: Manuel Maria Carapinha Faustino, n.º de inscrição 2067
Secretário: José António Pereira Mestre, n.º de inscrição A2444
Escrutinador: Cátia Alexandra Murteira Caeiro, n.º de inscrição 2312
Escrutinador: Anabela de Jesus Orvalho Valentim Viegas, n.º de inscrição 1954

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Paços do Município, aos 07 de janeiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

António José Rega Matos Recto

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

PR-6



CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

FREGUESIA DE REDONDO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, faz público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **Redondo** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1 - Santa Susana - Centro de Convívio da Associação Desportiva e Recreativa de Santa Susana

Presidente: Maria Aurora Caeiro Ramalho Costa, n.º de inscrição D296

Suplente: Vera Lúcia Fialho Grazina, n.º de inscrição D451

Secretário: Ana Isabel Pinheiro Valverde, n.º de inscrição D440

Escrutinador: Helder Jorge Mestre Calado, n.º de inscrição D367

Escrutinador: João Luis de Brito Pinheiro, n.º de inscrição D391

Secção de voto n.º 2 - Freixo - Casa do Povo do Freixo

Presidente: David José Pinheiro Calião, n.º de inscrição B390

Suplente: Marisa Isabel Chaveiro Silva, n.º de inscrição B366

Secretário: José Miguel Lopes Inverno, n.º de inscrição B365

Escrutinador: Manuela Sofia Pelado Martins, n.º de inscrição B345

Escrutinador: Carla Isabel Gato Serranito, n.º de inscrição B326

Secção de voto n.º 3 - Aldeia da Serra - Posto médico da Aldeia da Serra

Presidente: Patricia Miguel Pereira Patinha, n.º de inscrição C313

Suplente: Paulo Jorge Patinha Sarinhas, n.º de inscrição C231

Secretário: Marisa Isabel Rosado Martins, n.º de inscrição C340

Escrutinador: Ana Isabel Amaro Arieira, n.º de inscrição C319

Escrutinador: Tânia Isabel Ferro Fortes, n.º de inscrição C326

Secção de voto n.º 4 - Foros da Fonte Seca - antiga escola primária dos Foros da Fonte Seca

Presidente: Rita Isabel Bagulho Salvador, n.º de inscrição A676

Suplente: Sandra Cristina Mataloto Falé, n.º de inscrição A562

Secretário: Ricardo Miguel Mataloto Grazina, n.º de inscrição A647

Escrutinador: Vasco André Reto Mataloto, n.º de inscrição A645

Escrutinador: Ana Isabel Falé Valente, n.º de inscrição A688



ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2016
24 JANEIRO

Secção de voto n.º 5 - Redondo – Centro Escolar de Redondo

Presidente: João Pedro Dias Valente Pereira, n.º de inscrição 8340
Suplente: Vânia Isabel Pouca Roupa Marques, n.º de inscrição 7794
Secretário: Ana Rita Oliveira Quintas, n.º de inscrição 8839
Escrutinador: Hugo Miguel Alabaça Salvador, n.º de inscrição 8486
Escrutinador: Bruno Miguel Pacheco Galhofo, n.º de inscrição 7499

Secção de voto n.º 6 - Redondo – Centro Escolar de Redondo

Presidente: Marco Miguel Mataloto Jeremias, n.º de inscrição 8619
Suplente: Ana Mafalda de Sousa Molefas Coelho da Gama, n.º de inscrição 7562
Secretário: Pedro Miguel Carrapiço Quaresma Sousa, n.º de inscrição 7988
Escrutinador: Carolina Santana Branquinho Roques Rebocho, n.º de inscrição 8993
Escrutinador: Ana Filipa Gomes Roque, n.º de inscrição 8170

Secção de voto n.º 7 - Redondo – Centro Escolar de Redondo

Presidente: Carla Cristina Ferreira Figueiras, n.º de inscrição 6928
Suplente: Miguel Roque Rilhas, n.º de inscrição 8988
Secretário: Mónica Abegoaria das Dores Barrancos Gomes, n.º de inscrição 8418
Escrutinador: Ana Teresa Mataloto Rebocho, n.º de inscrição 8838
Escrutinador: José Miguel Ferreira Jeremias, n.º de inscrição 8922

Secção de voto n.º 8 - Redondo – Centro Escolar de Redondo

Presidente: Nuno Ricardo Neves Batista, n.º de inscrição B422
Suplente: Ana Rita Palmeiro Lobato, n.º de inscrição 8101
Secretário: Duarte João de Sousa Azaruja, n.º de inscrição 7874
Escrutinador: Ana Rita Mataloto Roques, n.º de inscrição 8109
Escrutinador: Nuno Miguel Pisco Pirraça, n.º de inscrição 8190

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Paços do Município, aos 07 de janeiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal


António José Rega Matos Recto

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.